



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
QUARTA-FEIRA
28 DE JULHO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.788

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO..... | 9 |
| PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | 10 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO..... | 10 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 12 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 12 |
| SECRETARIA DA SAÚDE..... | 13 |
| SECRETARIA DA HABITAÇÃO..... | 13 |
| FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE | 14 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.044 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 29 de julho de 2021:

Corregedor da Guarda Municipal – DAS-6:
ALBERTO JAMIL CONSTATINO.

Gerente de Segurança Patrimonial – DAS-7:
JOSÉ QUIXABEIRA DA SILVA.

Gerente de Planejamento e Convênio – DAS-7:
VANDERLEIA VASCONCELOS DOS SANTOS DUARTE.

Gerente de Provisão e Logística – DAS-7:
BENTO BARBOSA PASSOS.

Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres – DAS-7:
FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS LUSTOSA.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7;
MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.045 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 29 de julho de 2021:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano –
DAS-7:
BEATRIZ ROSA DE MEDEIROS NETA BECKMAN.

II - Secretaria Municipal da Saúde:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
MATEUS ARRAES DE ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.046 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA DE JESUS MENDES VIEIRA no cargo de Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 29 de julho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.047 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado OZIEL SILVA FERREIRA no cargo de Gerente de Tecnologia da Informação – DAS-7, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.048 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VICTORIA MACAU DE OLIVEIRA MARINS no cargo de Núcleo Setorial de Informática – DAS-7, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 29 de julho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.049 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DEBORA TELES DA SILVA para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de julho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.050 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANA BEATRIZ BOSSOIS MOURA para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de julho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.051 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, GIZELDA ALVES DE SOUSA para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de julho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.052 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, a partir de 29 de julho de 2021:

I - Secretaria Municipal da Habitação:

Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana – FG:
HEBERT VERAS NUNES.

Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas – FG:
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA;
MARIA DAS DORES ALVES BEZERRA NETA;
VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO;
ZELI DE VOGARINS DE MOURA.

Chefe da Divisão de Almoxarifado – FG:
DANIEL PIRES GALVÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

II - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

Chefe da Divisão de Transportes – FG:
HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO.

Chefe da Divisão de Convênios – FG:
FÁBIO VICENTE TRINDADE.

Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental – FG:
LEÔNIDAS ALVES DE CASTRO.

Chefe da Divisão da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU – FG:
ANTÔNIO LOURENÇO AMORIM JÚNIOR.

Chefe da Divisão do SIOP – FG:
JOSIVALDO MADALENA SILVA.

Chefe da Divisão do Guardião Escolar – FG:
JOSÉ GEOVANE DA SILVA FREITAS.

Chefe da Divisão de Planejamento Operacional – FG:
CARLOS ROGÉRIO PEREIRA LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.053 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021041143 e Parecer nº /2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº780/ 2021,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Radiologia - 24h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 10 de junho de 2021:

ALEX THAUAN CORDEIRO DE LIMA;
ANA APARECIDA DA SILVA TAVEIRA;
BETÂNIA CELESTINO DOS SANTOS MAIA;
CHARLES ALVES DE SOUSA;
DAVILSON SOUSA E SILVA;
EUCINEY SOARES CARDOSO;
FELIPE BATISTA MINUSSI;
GILVAN CAVALCANTE DOS SANTOS MEDRADO;
GUSTAVO SOUSA AGUIAR;
JANDRES PEREIRA TAVARES;
JOSÉ PEDRO PALHARES DE SOUSA;
LOURIVAL OLIVEIRA MIRANDA;
MARCOS ANTONIO FARIA DE SOUSA;
MARCOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA;
NILMA RODRIGUES LIMA BARBOSA;
RAFAEL MOREIRA FIDELIS;
REINALDO CRISTINO GOMES;
SUELI CHAGAS DE SOUSA;
VALDILEIA TAVARES DA SILVA;
VALTER RODRIGUES ALVES;
WILMA DE ALMEIDA DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.054 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021:

CELIA PEREIRA DIAS BATISTA;
CELIANE ALVES PEREIRA;
CLAUDINEIA MARIA ALVES;
EDNA FERREIRA DA SILVA;
EDVANIA BEZERRA FERREIRA;
GEORGIA CARNEIRO;
GISANDRA SANTOS OLIVEIRA MESSIAS;
MARIA DA GUIA MELO DOS SANTOS;
MARIANA PEREIRA DA SILVA;
MILENA VIEIRA DE MATOS;
MONICA CARVALHO DE OLIVEIRA;
NEUSIVANE DOS SANTOS RIBEIRO;
PEDRO LUCAS COELHO;
ROMARIO LOPES ALVES;
SAYONARA GALVÃO DA SILVA;
SIMONE DA SILVA FEITOSA;
TATIANE ROSA DE ARAUJO;
THAIS LOURANE DE SOUZA;
THIAGO ALMEIDA FERREIRA;
VALDECLACIA ALVES BATISTA.

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II -40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021:

IRANILDES DA COSTA SANTOS BRANDÃO;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.055 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ROSILENE CAMELO DUTRA, para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 de julho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.056 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e

com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional - 40h, no período de 29 de julho a 31 de dezembro de 2021:

ELIO FERREIRA DOS SANTOS;
ILMA CASTRO DE SOUZA;
ROSENIRA THUANE SOUZA BARROS.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 28 de julho a 23 de dezembro de 2021:

CELIA MARA SOARES;
WILLIAN ALMEIDA DE SOUSA SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.057 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, DEUSIVAN GOMES DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo de Professor Nível I - 20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de julho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.058 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II - 40h, no período de 28 de julho a 23 de dezembro de 2021:

DELMA APARECIDA BATISTA.

II - Engenheiro Civil – 40h, no período de 28 de julho a 31 de dezembro de 2021:

GABRIEL BERNANDES ISIDORO AGUIAR SANDIM.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.059 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021029761 e Parecer nº /2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 766/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

CARLOS RAIMUNDO RIBEIRO FERREIRA;
RANIA MARIA MOURA LEITE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.060 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional- 40h, no período de 28 de julho a 31 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

BERTO PEREIRA SOARES DA SILVA;
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE JESUS;
PEDRO RAMOS DE JESUS GUIDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.061 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MAIARA RODRIGUES MOREIRA, para exercer o cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, no período de 28 de julho a 31 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.062 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021038045, Parecer nº 765/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 803/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.063 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CARLA GEANE PAIVA DOS ANJOS BRANDÃO para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de julho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.064 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021010369 e Parecer nº 205/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, SEBASTIÃO ALVES JUNIOR para exercer o cargo de Educador Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.065 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, VANESSA PEREIRA CARMO SILVA para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de julho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.066 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021038045, Parecer nº 765/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 804/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, OLGA BARBOSA DA ROCHA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.067 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, REGINALDO DA SILVA BARBOSA para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.068 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ELIZETH GONÇALVES PIMENTEL para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.069 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021029748 e Parecer nº 795/2021/SUAD/PGM, e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 781/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JONATAN DOS SANTOS GOMES para exercer o cargo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.070 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021037985 e Parecer nº 715/2021/SUAD/PGM, e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 777/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CARLA FERNADES BARBOZA para exercer o cargo de Analista Técnico Administrativo -40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.071 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021019687 e Parecer nº 321/2021/SUAD/PGM, e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 782/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE CASTRO para exercer o cargo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.072 - PRO- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023963, Parecer nº 478 /SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 613/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de JULIANA GOMES RODRIGUES, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.073 - PRO- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023973, Parecer nº 473/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 608/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde:

I - Analista em Saúde: Médico-20h, a partir de 9 de julho de 2021:

EMANUELLA CHAVES DE MOURA;
DEBORAH BARCELOS VICTORY.

II - Analista em Saúde: Médico-40h, a partir de 28 de julho de 2021:

FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA;
MÁRIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MATOS;
RIDELSON ALVES DA COSTA DE MIRANDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.074 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida LUZIANGELA RIBEIRO GUEDES, Analista em Saúde: Enfermeiro-40h, matrícula nº 162092, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 27 de julho de 2021, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.075 - PRO- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021038030, Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 778/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde:

I - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, a partir de 20 de setembro de 2021:

BRENDA KETERLY NASCIMENTO LUZ.

II - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, a partir de 23 de setembro de 2021:

DANIELLE REIS DOS SANTOS;
RAIMUNDA LOPES DA SILVA.

III - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, a partir de 13 de agosto de 2021:

KAMILA ALCANTARA;
MARCIA RIBEIRO SOARES.

IV - Analista em Saúde: Médico-40h, a partir de 11 de agosto de 2021:

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO MIELE JUNIOR.

V - Analista em Saúde: Médico-20h, a partir de 11 de agosto de 2021:

LAISA VAZ DOS SANTOS.

VI - Analista em Saúde: Médico-20h, a partir de 13 de setembro de 2021:

SAULO ALVES MENDES.

VII - Analista em Saúde: Odontólogo-40h, a partir de 30 de agosto de 2021:

LUCAS RODRIGUES LOPES.

VIII - Analista em Saúde: Assistente Social-30h, a partir de 21 de setembro de 2021:

MARIA HELENA SANTOS DA SILVA PIRES.

IX - Analista em Saúde: Psicólogo-30h, a partir de 13 de agosto de 2021:

ROSILDA LOPES DE LIMA.

X - Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, a partir de 13 de agosto de 2021:

ARIANA MOREIRA DE CARVALHO;
JOYCE KELLY SILVA SANTOS;
LEIDIANE RIBEIRO LEMOS.

XI - Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, a partir de 16 de setembro de 2021:

ADEMAR PEREIRA DIAS.

XII - Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, a partir de 30 de agosto de 2021:

THIAGO ANTONIO TAVARES DA COSTA.

XIII - Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, a partir de 21 de setembro de 2021:

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GUIMARÃES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.076 - PRO- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021038024, Parecer nº 766/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 779/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde:

I - Analista em Saúde: Médico-40h, a partir de 30 de agosto de 2021:

BEATRIZ SANTANA NEPOMUCENO BARBOSA.

II - Analista em Saúde: Médico-40h, a partir de 13 de setembro de 2021:

GABRIEL LEAL COSTA MOURA.

III - Analista em Saúde: Médico-40h, a partir de 31 de agosto de 2021:

RAISA KURY SANTOS LURA.

IV - Analista em Saúde: Médico-20h, a partir de 13 de setembro de 2021:

KARITA MENEZES BARROS.

V - Analista em Saúde: Odontólogo-40h, a partir de 10 de agosto de 2021:

ANDRESSA DE OLIVEIRA MORAES.

VI - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, a partir de 21 de setembro de 2021:

ERIZANGELA AMORIM FARIAS;

VII - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, a partir de 13 de agosto de 2021:

JANDERSON FERREIRA DE SOUSA;
SILIANE COSTA BORGES DE VASCONCELOS.

VIII - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, a partir de 11 de agosto de 2021:

LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL;

IX - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, a partir de 17 de setembro de 2021:
ORLANDIA COSTA DE SOUSA.

X - Analista em Saúde: Nutricionista-30h, a partir de 11 de agosto de 2021:
LORRANA LUSTOSA DE SOUZA.

XI - Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, a partir de 11 de agosto de 2021:
KEILA CRISTINA BEZERRA DA SILVA SANCHES;
MARIA JENIERY DA SILVA GOMES.

XII - Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, a partir de 13 de agosto de 2021:
LAIZE PEREIRA GANDA.

XIII - Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, a partir de 9 de agosto de 2021:
WELLINGTON ANDRADE CARNEIRO ARAUJO.

XIV - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, a partir de 13 de agosto de 2021:
AMANDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA;
LEYDIJANE ARAUJO E SILVA;
MARIA LUIZA CRUZ DA SILVA PEREIRA.

XV - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, a partir de 9 de agosto de 2021:
ARIANA PEREIRA DA CRUZ;
JONALICE FERREIRA DA SILVA;
MARIA ALVES AGUIAR.

XVI - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, a partir de 2 de agosto de 2021:
LEILIANA FARIAS LEANDRO DA SILVA.

XVII - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, a partir de 10 de setembro de 2021:
MARIA DAS DORES BATISTA MACHADO.

XVIII - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, a partir de 14 de setembro de 2021:
MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS COSTA.

XIX - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, a partir de 28 de setembro de 2021:
SARA SOUSA AGUIAR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.077 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021036845 e Parecer nº 808/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de GUSTAVO RIBEIRO LIMA PARRIÃO para exercer o cargo de Engenheiro

Civil - 40h, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no período de 1 (um) ano, a partir de 14 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.078 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021040826 e Parecer nº 809/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de VICTOR FRIAS FERREIRA para exercer o cargo de Engenheiro-40h, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no período de 1 (um) ano, a partir de 5 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.079 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021036974 e Parecer nº 740/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano:

I - Educador Social-40h, a partir de 10 de agosto de 2021:
MONIKA SABRYNNY BEZERRA FERNANDES;
ROGERIO GARCIA FILHO.

II - Assistente Administrativo - 40h, a partir de 14 de agosto de 2021:
PELIANE SOARES DA SILVA;
NAOMY HAMMER PEREIRA.

III - Auxiliar Administrativo - 40h, a partir de 14 de agosto de 2020:
LUZERINA RODRIGUES CARDOSO SILVESTRE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 544, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de POLIANA DE SOUSA MIRANDA E SILVA, do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 545, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de NOÉ DA SILVA SOUSA, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 546, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado DANNIEL SANTOS DE SOUSA, matrícula 413012597, Técnico Administrativo educacional, da função de Secretário-Geral da Escola Municipal de Antônio Carlos Jobim, a partir de 22 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 547, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 901-CT, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.760, de 18 de junho de 2021, na parte que contratou BEATRIZ COELHO DINIZ no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º São tornadas sem efeito no Ato nº 942-CT, de 29 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.767, de 29 de junho de 2021, as partes que contrataram as adiante relacionadas, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação:

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA PINHEIRO;
DANIELLY SANTOS AZEVEDO;
DEBORA RODRIGUES BRITO;
GABRYELLA CARDOSO SANTOS.

Art. 3º É tornado sem efeito o Ato nº 945-CT, de 29 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.767, de 29 de junho de 2021, que contratou TAYNARA FERNANDES DOS SANTOS BRITO no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º São tornadas sem efeito o Ato nº 959-CT, de 30 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.768, de 30 de junho de 2021, as partes que contrataram as adiante relacionadas, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

AMANDA DE JESUS ALVES CRUZ;
ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA;
BEATRIZ COELHO DINIZ;
CARLA ROBERTA MIRANDA DE SOUSA MARCELINO;
CAROLINE ALVES CARVALHO;
CLAUDIA COELHO SANTOS.

Art. 5º São tornadas sem efeito no Ato nº 988-CT, de 7 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.773, de 7 de julho de 2021, as partes que contrataram as adiante relacionadas, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

HILLANA RODRIGUES DOS SANTOS;
ILZA MATOS DOS SANTOS;
MARCIA KARLA MACEDO PIRES;
MARIA DO CARMO FONTES LIMA DE SOUZA;
ROBERTA MALUAH CORTEZ GUIDA.
SHEILA FRANCISCA ROQUES SILVA;
SHIRLEIDE WOLNEY PEREIRA;
TELMA ARAUJO DIAS SANTOS.

Art. 6º É tornada sem efeito no Ato nº 1.002-CT, de 9 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.775, de 9 de julho de 2021, a parte que contrata LUIZA DEBORA OLIVEIRA DO VALE no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 548, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 900-CT, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.760, de 18 de junho de 2021, a parte que contratou MARIA DO SOCORRO MARCULINO DAS NEVES no cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º São tornadas sem efeito no Ato nº 921-CT, de 22 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.762, de 22 de junho de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

EDINALDO DA SILVA;
ISABEL XAVIER DE OLIVEIRA;
OSVANY FERREIRA DA SILVA;
WALLISSON COSTA SILVA.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 1.016-CT, de 14 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.778, de 14 de julho de 2021, a parte que contratou LUIZA DEBORA OLIVEIRA DO VALE no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º São tornadas sem efeito no Ato nº 881-CT, de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.759, de 17 de junho de 2021, as partes que contrataram as adiante relacionadas, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

KELY CASTRO SANTANA;
ROSILENE CAMELO DUTRA.

Art. 5º É tornada sem efeito no Ato nº 979-CT, de 30 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.768, de 30 de junho de 2021, a parte que contratou EDILSON FERREIRA FIGUEIREDO no cargo de Professor Nível I-20h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º É tornada sem efeito no Ato nº 851-CT, de 11 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.755, de 11 de junho de 2021, a parte que contratou DAVYD RANGEL SOUSA LOPES no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º São tornadas sem efeito no Ato nº 992-CT, de 23 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.763, de 23 de junho de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação:

LORRANY ANDRADE PIRES;
ROBENILTON CRUZ DA SILVA.

Art. 8º É tornada sem efeito no Ato nº 980-CT, de 30 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.768, de 30 de junho de 2021, a parte que contratou ROSICLEA NUNES DE BARROS no cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 9º É tornado sem efeito o Ato nº 770-CT, de 28 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.747, de 28 de maio de 2021, que contratou CARLA PATRÍCIA LUIZ DA SILVA no cargo de Professor Nível I-20h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 15, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Remarcar o período de férias do Procurador do Município Hitallo Ricardo Panato Passos, mat. nº 413028911, em razão da necessidade de serviço, concedidas pela Portaria/GAB/PGM Nº 03 de 04 de fevereiro de 2021 publicada no D.O.M nº 2.673, assegurando-lhe o direito de usufruí-las do dia 15 a 24 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 26 dias do mês de Julho de 2021.

Mauro José Ribas
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 445/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 440/GAB/SEPLAD, de 14 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.780, em 16 de julho de 2021, conforme especificado abaixo;

Onde-se lê:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. [...]”

Leia-se:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 65/GAB/SEPLAD, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município aos dias 10 de fevereiro de 2021. [...]”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2021.

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 448/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor RAMON AMORIM PRÓSPERO, matrícula nº 142161, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 13 de julho de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021043875.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior

brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 26 de julho de 2021.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 449/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO o Despacho n. 1045/2021 – DGP/SEPLAD, de 21 de julho de 2021, acostado aos autos n. 2021041716, que solicita a retificação da Portaria nº 427/GAB/SEPLAD, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 427/GAB/SEPLAD, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.779, em 15 de julho de 2021, conforme especificado abaixo;

Onde-se lê:

“Art. 1º CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, ao servidor SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, matrícula nº 324191, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 30/06/2021 a 07/06/2025. [...]”

Leia-se:

“Art. 1º CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, ao servidor SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, matrícula nº 324191, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 08/06/2021 a 07/06/2025. [...]”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2021.

Eron Bringel Coelho

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 450/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO o Despacho n. 1047/2021 – DGP/SEPLAD, de 21 de julho de 2021, acostado aos autos n. 2021042556, que solicita a retificação da Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 426/GAB/SEPLAD, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.779, em 15 de julho de 2021, conforme especificado abaixo;

Onde-se lê:

“Art. 1º CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, ao servidor FABIO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 413016973, ocupante do cargo de PROFESSOR – II 40 HORAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/07/2021 a 30/06/2025, [...]”

Leia-se:

“Art. 1º CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, ao servidor FABIO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 413016973, ocupante do cargo de PROFESSOR – II 40 HORAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2021 a 30/06/2025, [...]”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2021.

Eron Bringel Coelho

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 451/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO o Despacho n. 1046/2021 – DGP/SEPLAD, de 21 de julho de 2021, acostado aos autos n. 2021037743, que solicita a retificação da Portaria nº 389/GAB/SEPLAD, de 28 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 389/GAB/SEPLAD, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.769, em 01 de julho de 2021, conforme especificado abaixo;

Onde-se lê:

“Art. 1º CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, ao servidor CLEISON ALMEIDA NUNES, matrícula nº 259581, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, pelo período de 07/04/2021 a 07/04/2025, [...]”

Leia-se:

“Art. 1º CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, ao servidor CLEISON ALMEIDA NUNES, matrícula nº 259581, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, pelo período de 07/04/2021 a 06/04/2025, [...]”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2021.

Eron Bringel Coelho

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 452/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27,

inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT, matrícula nº 761.429.141-72, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO – JURÍDICO, lotada no INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, a partir do dia 15 de julho de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data supracitada.

Palmas, 26 de julho de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 454/GAB/SEPLAD, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, a servidora ROSIRENE MARQUES DA SILVA COSTA, matrícula nº 296491, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/07/2021 a 30/06/2025, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos n. 2021042551.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 27 de julho de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/ REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 01, AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2021

PROCESSO Nº 2020037078

ESPÉCIE: Termo Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico Financeiro

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de RL1C, RR-2C, CM-30 e RL-1C E – modificado com polímero, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020037078.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar o Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor inicialmente pactuado, que passará a ser compreendido em R\$ 366.553,20 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e no Processo nº 2020037078.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Centro Oeste Asfalto S/A, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, por meio de sua representante legal a senhora Maria Aparecida Kasakwitch Caetano Vianna, Carteira de

Identidade nº 64585 OAB/RJ e CPF nº 859.155.647-04.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0199, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno das atividades escolares na Rede Municipal de Ensino de Palmas, em conformidade com o Plano de Ação de Retomada das Atividades Escolares 2021, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o retorno das atividades escolares na Rede Municipal de Ensino de Palmas, em conformidade com o Plano de Ação de Retomada das Atividades Escolares 2021, oficializado pela Portaria/GAB/SEMED nº 0039, de 25 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único – fica estabelecida a data de 03/08/2021, para o retorno, conforme caput do Art. 1º.

Art. 2º As atividades pedagógicas, nas Unidades Educacionais, serão desenvolvidas em formato Híbrido (presencial e on-line) e escalonadas semanalmente, com percentual de 50% presencial das crianças e ou dos educandos do 1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano, conforme consta no inciso VIII, item 5. à folha 20, do Plano de Ação de Retomada das Atividades Escolares 2021.

Art. 3º As Unidades Educacionais promoverão a disponibilidade de atividades impressas e on-line, por meio da ferramenta “Palmas Home School” e pela ação Salas Interativas, às crianças e aos educandos que não aderirem ao formato presencial.

Art. 4º Determinar que seja obedecido o protocolo de segurança e higienização, conforme orientação da Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos da Saúde, em todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 5º Será de responsabilidade da Comissão Especial do Plano Emergencial 2021 da Semed, resolver os casos omissos, bem como, dirimir as dúvidas quanto à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de julho de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 010/2021, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.776, de 12 de julho de 2021.

Onde se lê:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS TO – ASCABRAS.

Leia-se:

CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA.

Palmas/TO, 27 de julho de 2021.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do Cmei Romilda Budke Guarda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa, SAID EL HARRASS - ME, CNPJ: 34.688.020/0001-19 com valor total de R\$ 82.374,04 (Oitenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), foi julgada vencedora do processo nº 2021002204, tendo como objeto a aquisição de Aquisição de Móveis Planejados.

Palmas/TO, 27 de julho de 2021.

Kely Barbosa da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2021 (*)

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 27 de julho de 2021, na Sala da Direção da ETI Vinícius de Moraes, localizada no endereço 706 Sul, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de kits higiênicos anti-covid para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, Processo n.º 2021044154 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 26 de julho de 2021 no horário de 12h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5433/ (63) 98492-7295 ou pelo e-mail: financeiroviniusdemoraes@gmail.com.

Palmas/TO, 28 de julho de 2021.

Danielle de Oliveira Costa
Respondendo Pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.784 de 22 de julho de 2021, pág. 03, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO: 2020062625
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS/TO- ASPROAGRO;
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
VALOR: R\$ 11.341,00 (onze mil trezentos e quarenta e um reais);
BASE LEGAL: Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020062625;
RECURSOS: Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, 33.50.30, fontes de recursos: 0010 e 0202. E dotações orçamentárias: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.32, fontes de recursos: 020200777 e 020290777.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Sra. Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº 793.428.681-34 e portadora do RG nº 3574266 SSP/GO. EMPRESA/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS/TO- ASPROAGRO, inscrito no CNPJ: 34.275.983/0001-90, por meio da sua representante legal a Sra. Régila Pereira Da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 534/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 15 DE JULHO DE 2021

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade dos servidores adiante relacionados:

| Matrícula | Servidor | Cargo | A partir de |
|-----------|------------------------------|---|-------------|
| 413018671 | CAROLINA DIAS TEODOSIO SILVA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 01/07/2021 |
| 413041644 | CIBELE BEZERRA COSTA | Analista em Saúde – Médico | 06/07/2021 |
| 413024409 | ELIENE DE SOUZA SANTOS | Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário | 28/06/2021 |
| 413020922 | GISELLE MENEZES GOMES | Analista em Saúde – Enfermeiro | 25/06/2021 |
| 306681 | JANDYARA RODRIGUES DA SILVA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 10/05/2021 |
| 413040752 | JULIANA TAVARES ARAUJO | Analista em Saúde – Enfermeiro | 01/07/2021 |
| 413030371 | MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA | Analista em Saúde – Médico | 07/07/2021 |
| 262821 | NEURACY PINTO DE CERQUEIRA | Agente Comunitário de Saúde | 02/06/2021 |
| 413024251 | WATINA FERREIRA GOMES RAMOS | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 01/07/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 538/2021

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 33 DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2021023341, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e limpeza de canteiro de obras do Empreendimento Residencial Jardim Vitoria II, firmado com a empresa CONSTRUTORA M-21 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.120.905/0001-56.

| | SERVIDORES | MATRÍCULA |
|----------|-------------------|-----------|
| Titular | SAVIO COSTA SOUZA | 162872 |
| Suplente | MARIJANE RIBEIRO | 328871 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|----------------------------------|-----------|
| Titular | PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO | 14.060-1 |
| Suplente | MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA | 26.492-1 |

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de julho de 2021.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

ESPÉCIE: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA DE CANTEIROS DE OBRAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
CONTRATADO: CONSTRUTORA M-21 LTDA
CNPJ: 04.120.905/0001-56
OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e limpeza de canteiros de obras.

VALOR: R\$ 261.870,99 (Duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

VIGÊNCIA: Iniciar a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12.

RECURSOS DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO:

10.1 – As despesas decorrentes deste contrato no valor de R\$ 261.870,99 (Duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos), correrão por conta da seguinte dotação: Órgão: 92, Unidade: 9200, Funcional: 16.482.1120.1668, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 33.90.39.77, Vínculo: 001000103, Ficha: 20212364. Conforme Notas de Empenho nº 14934, nº 14936 e nº 14951 no exercício de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso IV, e Decreto nº 1.859, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo corona vírus(COVID-19).

SIGNATÁRIOS: FABIO FRANTZ BORGES - CPF nº 713.342.621-87, portador da carteira de identidade nº 251.359 SSP-TO.

CONSTRUTORA M-21 LTDA. - por Marco Antônio de Faria Cunha, portador do CPF/MF nº 955.930.801-78 e Raimundo Nonato Brasileiro de Faria portador do CPF/MF nº 211.873.981-87.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/GAB/FMA Nº 17/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e o ATO Nº 085 - DSG, de 03 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO Matrícula Funcional 171821, a partir do dia 23/07/2021 à 20/08/2021, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, interrompidas por meio da Portaria nº 05/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.441, de 03 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, ao 27 dias do mês de julho de 2021.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Fundação Municipal de Meio Ambiente, torna público a retificação da PORTARIA Nº 006, DE 26 DE ABRIL DE 2021, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.728 - QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021.

Onde se lê:

A partir de 26 de abril de 2021.

Leia-se

A partir de 04 de fevereiro de 2021.

Fabio Barbosa Chaves
Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente
ATO Nº 085 - DSG

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Fundação Municipal de Meio Ambiente, torna público a retificação da PORTARIA Nº 008, DE 26 DE ABRIL DE 2021, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.728 - QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021.

Onde se lê:

A partir de 26 de abril de 2021.

Leia-se

A partir de 04 de fevereiro de 2021.

Fabio Barbosa Chaves
Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente
ATO Nº 085 - DSG

**COMUNICADO
IMPORTANTE****DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**

Lave as mãos com
água e sabão ou use
álcool em gel.



Cubra o nariz e boca
ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se
estiver doente.



Mantenha os
ambientes bem
ventilados.



Não compartilhe
objetos pessoais.

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19